

Termo de Convocação 03/04/24

Sr. (a) : ALESSANDRA PAULA MARTINS GONZAGA

Cargo: EDUCADOR INFANTIL

Convocamos V.S.^a, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, Bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá – MG, no horário das 12h s 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **009/2022 cuja colocação foi 173º**. Em caráter de urgência. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (35) 99746 6487.

Informamos que o não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Solicitamos ao convocado que apareça munido de todos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional. Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos sites correspondentes. Favor trazer os documentos na ordem solicitada.

Atestado de Antecedentes Criminais (Internet)

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br)

Declaração de Benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo “MEU INSS”)

Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)

Cópia da Carteira de Identidade

Cópia do CPF

Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral.

Cópia do Certificado Militar (Se do sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional (CTPS Digital)

Cópia do PIS/PASEP (Comprovante da Caixa Econômica Federal ou Registro na Carteira de Trabalho)

Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)

Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)

Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Cópia do Cartão Vacinal (Atualizado)

Cópia do Cartão do SUS

1 Foto 3X4

Conta do Banco Santander (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

→ **DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):**

Cópia da Certidão de Nascimento e Cópia CPF

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos.

OBS: O candidato que não apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 dias após a assinatura da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

Jonas Henrique Rodrigues
Diretor de RH Administração